



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.928/2021

De 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/97, suas alterações posteriores e pelas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, por meio do Decreto Municipal n.º 1.862 de 07/06/2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Presidente: José Florêncio Teixeira RG n.º. 18.369.718

II – Integrante com conhecimento na área de trânsito:

Membro: Marcio de Moraes Rosa RG n.º. 20.045.846-2

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Membro: Rosângela Assunção de Meira RG n.º. 26.156.929-6

Artigo 2º - As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados serão especificadas no respectivo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado por meio de Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de março de 2020, revogando expressamente o Decreto n.º. 3.449/2018 de 21 de março de 2018.

Pilar do Sul, 17 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributário


ANDERSON LUIZ
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I